LEI Nº 3.702/2022

"Dá nome à Unidade Básica de Saúde – UBS – Américo Silva II, do Bairro Américo Silva, Município de Lagoa da Prata, que passa a se denominar Unidade Básica de Saúde Maria das Graças Dias Florinda"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Maria das Graças Dias Florinda, a UBS Américo Silva II, do Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL